



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Pró reitoria de Graduação  
Pró reitoria de Extensão

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD**  
**EDITAL Nº 23/2022 DE SELEÇÃO DO PIBID**

Processo nº 23072.262104/2022-81



As Profas. Sylvania Sousa do Nascimento e Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenadoras de Área do Sub Projeto vinculado ao Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Núcleo Interdisciplinar Física e Matemática fazem saber que no período de **19 a 24 de outubro de 2022** estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital N. 23/2022.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Física e Matemática da UFMG e que sejam discentes na primeira metade dos respectivos cursos, ou seja, conforme Edital 02/2020, **“aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso”**, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

Aos bolsistas será creditada, pela CAPES, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

**1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

São requisitos para a inscrição, conforme Art. 29 da Portaria Capes N. 83/2022:

- I - *Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física ou Matemática da UFMG;*
- II - *Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;*
- III - *Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*
- IV - *Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante com as normas da IES;*
- V - *Declarar que possui pelo menos 30 (trinta horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid.*

*Observação 01: conforme Art. 30 da Portaria Capes N. 83/2022, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do Pibid, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do subprojeto.*

**2. COMO ATO DA INSCRIÇÃO**

Enviar para o e-mail eletrônico [kawasakiead@gmail.com](mailto:kawasakiead@gmail.com) com cópia para [silvania.nascimento@gmail.com](mailto:silvania.nascimento@gmail.com), uma mensagem intitulada “Inscrição PIBID – subprojeto interdisciplinar Física-Matemática” com:

2.1. No corpo da mensagem, explicitar seus dados: nome, curso em que está matriculado, número de matrícula, cpf, endereço residencial e telefone.

2.2. Um único arquivo em PDF contendo:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar referente ao curso em que está matriculado na UFMG;
- Comprovante de matrícula no semestre (2022/2);
- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br/portal/>
- Carta de intenções contendo:
  - Razões para Inscrição no Programa;
  - Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
  - Contrapartida do participante ao Programa.
  - Indicação de que possui pelo menos 30 (trinta horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o Pibid for iniciado (novembro de 2022) até sua finalização (abril de 2024)”
- Observação: O site <http://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> faz a junção, online, de diferentes arquivos salvos em formato PDF.

### 3. **A SELEÇÃO CONSTARÁ DA ANÁLISE DE DOIS CRITÉRIOS:**

3.1. Análise do Histórico Escolar;

3.2. Análise da “Carta de intenções”.

### 4. **CLASSIFICAÇÃO**

Os/as candidatos/as serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para este subprojeto Interdisciplinar (Física-Matemática), aos/às 8 (oito) primeiros classificados/as do curso de Física e aos/às 8 (oito) primeiros classificados/as do curso de Matemática, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00; sendo que os/as demais discentes aprovados/as, participarão como voluntários/as ou comporão lista de cadastro reserva, a critério do Coordenador do Núcleo. Caso o número de bolsistas aprovados em um dos cursos não atinja oito, serão classificados estudantes do outro curso classificados/as acima do oitavo lugar. Caso o número total de bolsistas seja menor que 16 (dezesesseis), o referido Subprojeto não será constituído.

### 5. **O RESULTADO**

Será publicado no dia 26/10/2022, no formato impresso e disponibilizado nas secretarias dos cursos; também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato.

6. **O PRAZO RECURSAL SERÁ DE 27 A 31 DE OUTUBRO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.**

7. **O RESULTADO FINAL SERÁ DIVULGADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

8. **PARA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos selecionados deverão enviar, entre os dias 01/11 e 04/11, para endereço eletrônico [kawasakiead@gmail.com](mailto:kawasakiead@gmail.com) com cópia para [silvania.nascimento@gmail.com](mailto:silvania.nascimento@gmail.com), sob o título “Contratação PIBID – Supervisor/a”, um arquivo contendo os seguintes documentos:

- Termo de compromisso indicando que possui pele menos 30 (trinta horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (novembro de 2022) até sua finalização (abril de 2024). O modelo será disponibilizado por e-mail aos candidatos aprovados.

*Observação: conforme Art. 22 da Portaria Capes N. 83/2022, para **todas** as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, que será utilizado para a verificação dos requisitos exigidos para cada modalidade. A Plataforma Capes está disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br>. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em “Solicitar cadastro” para liberação de senha. Acesse o “Manual do Usuário” em: [https://eb.capes.gov.br/assets/MANUAL\\_DO\\_USUARIO\\_2019.pdf](https://eb.capes.gov.br/assets/MANUAL_DO_USUARIO_2019.pdf). Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou [plataforma.curriculo@capes.gov.br](mailto:plataforma.curriculo@capes.gov.br)*

9. **OS CASOS OMISSOS NESSE EDITAL SERÃO TRATADOS NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA E DA COMFIC.**

10. **ASSINAM ESSE DOCUMENTO:**

Profa. Silvânia Sousa do Nascimento

Coordenador(a) de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Física

Profa. Teresinha Fumi Kawasaki

Coordenadora de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Matemática

Prof. Reinaldo de Oliveira Vianna

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física

Profa. Jussara de Matos Moreira

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Fumi Kawasaki, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Oliveira Vianna, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Matos Moreira, Coordenador(a) de curso**, em 18/10/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1839108** e o código CRC **FD3391A6**.

---